

Ofício nº 143 /2018-SGM

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Adeilson Loureiro Cavalcante
 Secretário-Executivo do Ministério da Saúde
 Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 3º andar
 CEP: 70058-900

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Assuntos Sociais para o ano de 2018 foi a “Política de atenção hospitalar e da contratualização dos hospitais filantrópicos do SUS” (RAS nº 2/2018).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 60, de 2018-CAS), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendação ao Ministério da Saúde.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, a recomendação pode ser conferida no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Destino: GAB/SE
 Recebido por: Rulli
 Mat: 169624 Data: 12/12/18 as 16:30